



Received: 08.12.2020
 Accepted: 07.04.2021

<https://doi.org/10.33239/rjtdh.v4.89>

1 Professora Livre Docente (2012) na área de População e Ambiente no Departamento de Demografia-UNICAMP. Atualmente é Professora Aposentada-Colaboradora do Departamento de Demografia do IFCH- Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó-NEPO/UNICAMP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Demografia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP.

<http://orcid.org/0000-0002-3817-2807>

2 Pós-Doutoranda no Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" (NEPO/UNICAMP) e Coordenadora-Adjunta do Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP).

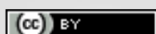
<http://orcid.org/0000-0003-0954-6993>

3 Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC-Minas e Coordenador do Grupo de Estudos Distribuição Espacial da População da PUC-Minas (CNPQ/Brasil). Pesquisador CNPQ.

<https://orcid.org/0000-0003-2448-8277>

4 Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e Pesquisadora do Observatório das Migrações em São Paulo - Núcleo de Estudos de População Elza Berquó/ Universidade Estadual de Campinas (NEPO/UNICAMP).

<http://orcid.org/0000-0002-5606-448X>



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Cenário das migrações internacionais no Brasil: antes e depois do início da pandemia de Covid-19

Scenario of international migration in Brazil: before and after the beginning of the Covid 19 pandemic

Escenario de las migraciones internacionales en Brasil: antes y después del comienzo de la pandemia del Covid-19

Rosana Baeninger¹

Natália Belmonte Demétrio²

Duval Magalhães Fernandes³

Jóice Domeniconi⁴

RESUMO

Este trabalho analisa o cenário das migrações internacionais no Brasil no século XXI e traz os resultados de pesquisa acerca da inserção laboral de imigrantes frente à pandemia de Covid-19 nos primeiros meses de 2020. Busca, sobretudo, subsidiar ações e políticas voltadas à essa população que tem o país como destino possível, especialmente àqueles oriundos do Sul Global. Para tanto, foram utilizados registros administrativos brasileiros e os resultados da pesquisa Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Migrações Internacionais no Brasil, a qual contou com 2.475 imigrantes respondentes em um plataforma *on-line* e multilíngue. Os resultados apresentados refletem, especialmente, a vulnerabilidade laboral dos imigrantes que se agrava diante do enfrentamento à pandemia.

PALAVRAS-CHAVE: Migração Internacional; Inserção Laboral; Pandemia.

ABSTRACT

This paper analyzes the scenario of international migration in Brazil in the 21st century and brings the results of research on the labor insertion of immigrants in the face of the Covid-19 pandemic in the first months of 2020. Above all, it seeks to subsidize actions and policies focused on this population that has the country as a possible destination, especially those from the Global South. For this purpose, Brazilian administrative records and the results of "The Impacts of the COVID 19 Pandemic on International Migration in Brazil" survey were used, with 2,475 immigrants responding on an online, multilingual platform. The results presented reflect, especially, the labor vulnerability of immigrants that worsens in the face of the pandemic.

KEYWORDS: International Migration; Labor Insertion; Pandemic.

RESUMEN

Este trabajo analiza el escenario de las migraciones internacionales in Brasil in the siglo XXI e presenta los resultados de investigación sobre la inserción laboral de imigrantes frente a la pandemia en los meses iniciales de 2020. Sobre todo, busca subvencionar acciones y políticas dirigidas a esta población que tiene al país como posible destino, especialmente a los del Sur Global. Con ese fin, se utilizaran los registros administrativos brasileños y los resultados de la encuesta sobre "El Impacto de la Pandemia de Covid-19 en la Migración Internacional en Brasil", que 2.475 inmigrantes respondieron en una plataforma en línea y multilingüe. Los resultados presentados reflejan, especialmente, la vulnerabilidad laboral de los inmigrantes frente a la pandemia.

PALAVRAS-CLAVE: Migración internacional; Inserción laboral; Pandemia.

Introdução

As análises apresentadas no artigo buscam (re)contextualizar as tendências das migrações internacionais no Brasil antes e depois do início da pandemia de Covid-19 em março de 2020, destacando o panorama dessas migrações, as restrições à mobilidade impostas pela pandemia e os impactos da crise sanitária e econômica na inserção laboral de imigrantes no país.

Para a compreensão das tendências dos fluxos migratórios internacionais, nos últimos vinte anos, o artigo destaca, na primeira seção, a configuração do Brasil na rota das migrações Sul-Sul, em especial pelo impedimento à entrada de imigrantes do Sul no Norte Global. A nova configuração geopolítica das migrações internacionais no país engendra processos migratórios relacionados às migrações de refúgio e ao incremento das solicitações de refúgio no país, em especial dos países do Sul Global. As análises das informações do Sistema Migratório Nacional permitem acompanhar as migrações internacionais para o Brasil, no período referente ao ano 2000 até março de 2020, momento em que se inicia as medidas de isolamento social e restrições à mobilidade da população no mundo.

A pandemia de Covid 19 marca um novo contexto nas migrações internacionais com o fechamento das entradas e das fronteiras, com a imposição de medidas sem acordos bilaterais diante da ameaça do vírus. No Brasil, a relação entre segurança nacional e as migrações internacionais também se tornou mais evidente: foram vinte e uma portarias do Governo Federal que impediram a entrada de pessoas pelas fronteiras internacionais, ao longo dos meses de 2020, impactando principalmente a entrada e saídas por fronteiras terrestres. Desse modo, a segunda seção do artigo acompanha as portarias publicadas pelo governo brasileiro para o impedimento da entrada e saída de pessoas nas fronteiras internacionais de março a novembro de 2020, em particular as fronteiras terrestres, revelando a seletividade migratória Sul-Sul, com a manutenção da restrição à mobilidade de venezuelanos e venezuelanas na fronteira com o Brasil no decorrer de 2020.

Diante desse cenário de crise sanitária, crise econômica e crise migratória, a última seção do artigo apresenta os resultados de pesquisa empírica realizada com 2.475 imigrantes



no país nos primeiros meses da pandemia - maio a julho de 2020, apontando a expressiva perda do emprego para imigrantes em todas as regiões do Brasil. Conhecer as migrações internacionais no Brasil e a situação desses imigrantes nesta pandemia possibilita subsidiar ações e políticas voltadas para essa população, diante do enfrentamento da crise sanitária.

1. Imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no século XXI: tendências antes da pandemia

O despontar dos anos 20 do século XXI trouxe muitas novidades em relação às migrações internacionais no Brasil, evidenciando o novo lugar do país nos processos migratórios contemporâneos. Os últimos dez anos deste século consolidaram-se como a década em que o Brasil entrou para a era das migrações¹, a qual se vincula às tendências dos processos globais da mobilidade do capital e da força de trabalho², às crises econômicas e políticas em diferentes partes do mundo, aos acordos bilaterais geopolíticos, aos processos resultantes da periferia do capitalismo global³ e às migrações de crise⁴.

De fato, as migrações internacionais apresentam, cada vez mais, dimensões transnacionais à medida que conectam contextos locais e regionais a processos globais⁵. Nesse contexto, as explicações advindas do nacionalismo metodológico se esgotam diante de um cenário tão complexo, explicitando os desafios que se impõem à política migratória e à sua governança e que se traduzem no âmbito dos estados-nação⁶.

¹ CASTLES, Steven; MILLER, Mark. **The Age of Migration**. Hampshire and London: MacMillan Press Ltd: Houndmills, Basingstoke, 2003.

² SASSEN, Saskia. **The Mobility of Labor and Capital**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

³ BASSO, Pietro. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. *In*: BASSO, Pietro. PEROCOO, Fabio (A cura di). **Gli immigrati in Europa: disuguaglianze, razzismo, lotte**. Parte Prima. Milano: Franco Angeli, 2003, p. 82-117.

⁴ CLOCHARD, Olivier. Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité. *In*: **EchoGéo**, v. 2, 2007, p. 1-17. Disponível em: <https://journals.openedition.org/echogeo/1696>. Acesso em: 05 dez. 2020.

⁵ PELLEGRINO, Adella. La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes. *In*: **Serie Población y Desarrollo**. Santiago de Chile, Cepal, Naciones Unidas, 35, 2003.

GUARNIZO, Luis; PORTES, Alejandro; HALLER, William. Assimilation and Transnationalism: Determinants of Transnational Political Action among Contemporary Migrants. *In*: **American Journal of Sociology**, Vol. 108, No. 6, 2003, p. 1211-1248.

⁶ GUARNIZO, Luis; PORTES, Alejandro; HALLER, William. Assimilation and Transnationalism: Determinants of Transnational Political Action among Contemporary Migrants. *In*: **American Journal of Sociology**, Vol. 108, No. 6, 2003, p. 1211-1248.



É nesse cenário que o Brasil se tornou espaço das migrações transnacionais Sul-Sul, em especial pelas restrições, cada vez mais rigorosas, à entrada de imigrantes do Sul no Norte Global. A compreensão da chegada de fluxos migratórios para o país em contexto de pouco dinamismo da economia brasileira rompe com os paradigmas explicativos baseados na atração econômica das áreas de destino⁷. O Sistema Nacional Migratório (SISMIGRA) do Ministério da Justiça-Polícia Federal, registrou entre 2000 e março de 2020, a entrada de 1.504.736 novos imigrantes no país, de 227 localidades diferentes (Estados-Nacionais e territórios autônomos), das quais 137 com origem em países do Sul Global (Tabela 1).

Tabela 1 - Imigrantes internacionais registrados no Sistema de Registro Nacional Migratório-SISMIGRA, de 2000 a março de 2020 segundo país de nascimento no Norte Global e no Sul Global

Ano/País de Nascimento	Norte Global		Sul Global		País indefinido/ sem informação	Total	
	n	%	n	%		n	%
2000	12.476	53,25	10.948	46,73	3	23.427	100
2001	12.044	58,00	8.722	42,00	0	20.766	100
2002	11.903	54,50	9.937	45,50	0	21.840	100
2003	13.988	54,37	11.733	45,61	5	25.726	100
2004	15.049	55,17	12.227	44,82	2	27.278	100
2005	17.431	52,86	15.540	47,13	5	32.976	100
2006	17.225	38,80	27.164	61,19	2	44.391	100
2007	17.321	44,26	21.807	55,73	5	39.133	100
2008	18.467	46,44	21.298	53,56	0	39.765	100
2009	25.009	28,63	62.352	71,37	1	87.362	100
2010	23.744	43,78	30.492	56,22	1	54.237	100
2011	29.423	39,58	44.915	60,42	1	74.339	100
2012	34.282	34,98	63.715	65,01	4	98.001	100
2013	36.236	34,13	69.930	65,87	1	106.167	100
2014	37.172	32,46	77.352	67,54	3	114.527	100
2015	33.103	28,92	81.369	71,08	1	114.473	100
2016	25.137	20,03	100.327	79,96	3	125.467	100

GLICK-SCHILLER, Nina. The centrality of ethnography in the study of transnational migration – seeing the wetland instead of the swamp. *In*: SAHOO, Ajaya. Kumar; MAHARAJ, Brij. **Sociology of Diaspora** – a reader. India: Rawat Publications, 2007, p. 118-155.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2010.

MÁRMORA, Lelio. Modelos de Governabilidade Migratoria. La perspectiva política en América del Sur. *In*: **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**, Ano XVIII, Nº 35, 2010, p. 71-92. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/229>. Acesso em: 05 dez. 2020.

⁷ PORTES, Alejandro. The informal economy: perspectives from Latin America. *In*: POZO, Susan (Ed.). **Exploring the underground economy: studies of illegal and unreported activity**. Kalamazoo, MI: W.E. Upjohn Institute for Employment Research, 1996.



2017	20.773	20,22	81.944	79,77	4	102.721	100
2018	17.305	14,21	104.462	85,78	7	121.774	100
2019	15.939	8,71	166.931	91,25	61	182.931	100
2020	2.796	5,89	44.610	94,04	29	47.435	100
Total	436.823	29,03	1.067.775	70,96	138	1.504.736	100

Nota: Considerou-se como países do Norte Global os EUA, Canadá, Europa (exceto Rússia), Oceania e Japão. Já o Sul Global representa a América Latina, África, Ásia (exceto Japão) e Rússia.
Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório-SISMIGRA. Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-CNPq.

A dinâmica dessas migrações transnacionais aponta, no âmbito global, processos migratórios compostos por diferentes grupos sociais e modalidades migratórias⁸. No caso do Brasil, as migrações qualificadas do Norte Global têm forte presença vinculadas, particularmente, às empresas transnacionais, desde o início do século XXI. De fato, essas migrações registraram os maiores volumes de entrada documentada de imigrantes no Brasil até 2005 com imigrantes dos Estados Unidos, Alemanha, França, Reino Unido, Japão, Dinamarca, dentre outros; entre 2000 a março de 2020 foram 436.823 novos imigrantes dos países do Norte Global que entraram no Brasil. Porém, há que se destacar, nessas migrações qualificadas, a presença de imigrantes do Sul Global, especialmente de sul coreanos, chineses, argentinos, chilenos, argentinos e, mesmo, venezuelanos, que chegaram em ondas migratórias anteriores aos fluxos da fronteira com Roraima.

Compreende-se, nesse processo, a reconfiguração dos espaços de circulação da migração internacional qualificada⁹ como espaços de origem, destino e trânsito das migrações internacionais. Especialmente diante da emergência de novos polos regionais nos países do Sul capazes de impulsionar e reconfigurar antigas relações de poder estabelecidas com os países do Norte Global¹⁰. As migrações internacionais de profissionais altamente qualificados

⁸ WENDEN, Catherine Wihtol. Un essai de typologie des nouvelles mobilités. *In: Hommes & migration*, n. 1233, 2001, p. 5-12.

DUMONT, Gerard François. Les nouvelles logiques migratoires au XXIe siècle. *In: Outre-Terre*, n. 17, p. 15-25, 2006. Disponível em: www.cairn.info/revue-outre-terre-2006-4-page-15.htm. Acesso em: 10 de ago.2020.

⁹ DE HAAS, Hein.; SILVA, Carlos Vargas.; VEZZOLI, Simona. **Global Migration Futures** - A conceptual and methodological framework for research and analysis. *In: International Migration Institute Network, University of Oxford*, jul./2010.

¹⁰ MELDE, Susanne *et al.* Introduction: the South–South migration and development nexus. *In: ANICH, Rudolf et al. (Eds.) A new perspective on human mobility in the South*. Heidelberg: Springer, 2014.



- seja por sua experiência laboral em setores próprios à sociedade do conhecimento¹¹ ou pela alta escolaridade – passa a compor, nesse contexto, parte dos grupos populacionais que são colocados em movimento a partir das necessidades e demandas impostas pela divisão espacial internacional do trabalho¹² e pelo lugar desses espaços na produção global¹³. Williams e Baláz afirmam que há uma condição potencialmente híbrida das migrações qualificadas, à medida que a própria qualificação e o status migratório do imigrante envolvem critérios socialmente construídos e politicamente negociados¹⁴. É de se ressaltar as condições de inserção ocupacional desigual dentro das migrações qualificadas com hierarquias socioprofissionais e de nacionalidades no mercado de trabalho¹⁵.

Aspecto relevante, ainda, se refere aos imigrantes com escolaridade e qualificação, mas que não compõem esta “migração qualificada”. São imigrantes e refugiados especialmente do Sul Global com qualificações técnicas para as ocupações do topo da estrutura ocupacional, mas que têm no “desperdício de cérebro”¹⁶ seu lugar no Brasil; situação esta ainda mais agravada diante da pandemia¹⁷.

Assim, no contexto das migrações Sul-Sul, o Brasil se insere na rota das migrações internacionais no século XXI, com a chegada crescente de imigrantes do Haiti, da Síria, da Venezuela, de países africanos (Egito, República Democrática do Congo, Senegal, Gana, Butão, Sudão, dentre outros) e asiáticos (Irã, Vietnã, Emirados Árabes, Líbano, Filipinas, Bangladesh e outros). Entre 2000 a março de 2020, as migrações Sul-Sul corresponderam a 70% de todos os imigrantes registrados na Polícia Federal brasileira, o que representa mais de um milhão de novos imigrantes internacionais no país, nos últimos vinte anos, com enorme diversidade étnico-racial, cultural, linguística e religiosa. Essa heterogeneidade dos fluxos migratórios

¹¹ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** – a era da informação: economia, sociedade e cultura (vol.1). Trad. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1999.

¹² HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

¹³ HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. Editora Loyola, São Paulo, 1992.

¹⁴ WILLIAMS, Allan.; BALÁZ, Vladimir. **International Migration and Knowledge**. Londres: Routledge Studies in Human Geography, 235p., 2008.

¹⁵ PIORE, Michael. **Birds of Passage: Migrant Labor Industrial Societies**. Cambridge University Press. New York, 1979.

¹⁶ OZDEN, Çaglar. Educated Migrants - Is There Brain waste? *In*: OZDEN, Ç; Schiff, M. (Eds) **International Migration, Remittances and the Brain Drain**. Washington: The world Bank, 2006, p. 227-244.

¹⁷ Pesquisa de campo realizada entre maio a julho de 2020.



reflete os imigrantes periféricos na periferia do capital¹⁸ e a posição geopolítica do Brasil na configuração dos espaços das migrações Sul-Sul.

A presença de imigrantes internacionais na indústria de carnes no Brasil, por exemplo, reflete sua posição periférica no capitalismo global, com a reestruturação produtiva da atividade agropecuária, cada vez mais, inserida em um espaço transnacional Sul-Sul de intensa circulação de capitais, mercadorias e pessoas¹⁹. Esse cenário conecta redes internas e internacionais de recrutamento de trabalhadores, fazendo dos estados da Fronteira Norte do país, em especial a rota amazônica²⁰, um reservatório da migração interna das migrações internacionais²¹. No entendimento desse processo, é fundamental a dinâmica de reprodução no agronegócio como fenômeno conectado à reestruturação produtiva global, articulando-a, localmente, à produção de novos espaços da migração internacional no Brasil²².

As migrações Sul-Sul no Brasil também precisam ser compreendidas a partir de suas conotações político-jurídicas, tendo em vista que a migração refugiada é um componente importante dos processos migratórios neste século. A trajetória histórica do país no direito ao reconhecimento de refúgio se pauta na adoção da Convenção do Estatuto do Refugiado de 1951 – que ainda limitava ao refúgio os acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951 e com origem nos países europeus - e do Protocolo de 1967 das Nações Unidas, que não impunha mais as restrições temporais e geográficas para a definição de refugiado. Nesses

¹⁸ BASSO, Pietro. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. In: BASSO, Pietro. PEROCOO, Fabio (A cura di). **Gli immigrati in Europa: designazione, razzismo, lotte**. Parte Prima. Milano: Franco Angeli, 2003, p. 82-117.

¹⁹ DEMÉTRIO, Natália Belmonte. Espaços regionais da agricultura globalizada e as novas migrações do agronegócio no Brasil. In: **Textos NEPO 89**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_89.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

²⁰ SILVA, Sidney Antônio. Fronteira Amazônica: Passagem Obrigatória para Haitianos? In: **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU)**. Brasília, ano XXIII, n.44, 2015, p.119-134. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/remhu/v23n44/1980-8585-REMHU-23-44-119.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.

²¹ BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais e a pandemia de covid-19: mudanças na era das migrações? In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

²² BAENINGER, Rosana; GOMES, Rafael de Araújo; DEMÉTRIO, Natália Belmonte (Coords.). **População e Cidades - Espaços Regionais da Agricultura Globalizada: Trabalhadores Rurais e Imigrantes Internacionais no Agronegócio em São Paulo**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. 200p. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/pop_cidades_agro/pop_cidades_agro.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.



instrumentos jurídicos, a concessão do refúgio ainda estava baseada nas questões relacionadas às guerras, perseguições políticas e religiosas nos países de origem; porém com a Declaração de Cartagena de 1984, o Brasil passou a conceder refúgio baseado também no direito humanitário e nos direitos dos refugiados²³. De acordo com o artigo III da Declaração de Cartagena:

[...] a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem²⁴.

Em 1997, o Brasil estabelece o Estatuto do Refugiado, Lei n.9474²⁵, que cria o Conselho Nacional de Refugiados (CONARE) em 1998. Segundo as prerrogativas dessa legislação:

Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II – não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve a residência habitual, não possa ou não queira a ele regressar, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III – devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país²⁶.

²³ BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira; LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. In: **Forced Migration Review**, Oxford, edição 35, jul. 2010. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2010/fmr_35_minifeature_brasil_20_10.pdf?view=1. Acesso em: 22 set. 2020.

²⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração de Cartagena sobre refugiados**. Cartagena das Índias, Colômbia: ONU, 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf?view=1. Acesso em: 05 dez. 2020.

²⁵ BRASIL. Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 05 dez. 2020.

²⁶ BRASIL. Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, art.1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 05 dez. 2020.



Os conflitos, guerras, disputas de poder, desastres ambientais, mobilidade do capital e da força de trabalho revelam as migrações de crise nos países de origem²⁷, mas também indicam a outra face desse processo que é a crise migratória no país de destino, como no caso do Brasil²⁸, expressa no volume elevado de solicitações de refúgio em análise no CONARE. O acesso à mobilidade global, sua permanência e reconhecimento de direitos correspondem a uma nova forma de estratificação social²⁹.

Até maio de 2019, o Brasil havia reconhecido mais de 10 mil refugiados, dos quais 6.554 permaneceram com residência no país (Tabela 2). Entre junho de 2019 e agosto de 2020, o CONARE deferiu 47.062 outros pedidos de reconhecimento da condição de refugiado. Ainda assim, as pendências para decisões de solicitação de refúgio permanecem altas, com quase 187.981 pessoas à espera de uma deliberação do CONARE (Tabela 2). O Sul Global representa quase a totalidade dos 53.616 refugiados no Brasil, com apenas 19 refugiados do Norte Global. As solicitações de refúgio de imigrantes oriundos do Sul Global alcançam 187.479 pedidos à espera de análise pelo CONARE em 23 de novembro de 2020.

A Venezuela representa o principal país dos novos reconhecimentos de refúgio no Brasil, a partir de dezembro de 2019, uma vez que o país atribui à grave violação de direitos humanos para a concessão do refúgio a esses imigrantes; houve aprovação em bloco no CONARE de 46.100 refugiados da Venezuela entre dezembro de 2019 a agosto de 2020. Já os refugiados da Síria – que ocupavam a primeira posição desde 2012 - correspondem a apenas 5% dos refugiados residentes no Brasil em agosto de 2020 (2.687 refugiados sírios) e 1% das solicitações de refúgio ativas em 23 de novembro de 2020 (2.139 solicitações pendentes).

²⁷ CLOCHARD, Olivier. Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité. In: **EchoGéo**, v. 2, 2007, p. 1-17. Disponível em: <https://journals.openedition.org/echogeo/1696>. Acesso em: 05 dez. 2020.

²⁸ BAENINGER, Rosana. Migrações transnacionais de refúgio no Brasil. In: LUSI, Carmem (org.). **Migrações internacionais: abordagens de direitos humanos**. v. 1. 1 ed. Brasília, Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017a, p. 13-29.

²⁹ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.



Tabela 2 - Imigrantes transnacionais de refúgio no Brasil de acordo com os países de nascimento do Norte Global e Sul Global, 2000-2020

Nacionalidade/País de origem	Refugiados com registro ativo em 24 maio de 2019	Solicitações de refúgio deferidas entre junho de 2019 e agosto de 2020	Solicitações de refúgio ativas em 23 de novembro de 2020
Norte Global	18	1	412
Portugal	0	1	100
Ucrânia	6	0	47
Espanha	1	0	37
Estados Unidos	1	0	30
Outros países	10	0	198
Sul Global	6.389	47.061	187.479
Síria	2.374	313	2.139
Venezuela	206	46.100	99.290
Haiti	24	0	34.705
Cuba	96	123	10.532
China	8	2	4.912
Outros países	3.681	523	38.040
Nacionalidade indefinida/apátrida	147	0	90
Total	6.554	47.062	187.981

Fonte: Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-CNPq.

Nota-se, portanto, que os últimos anos trazem também, com maior vigor, a mobilidade interna das Migrações Sul-Sul na região da América Latina e Caribe: as solicitações de refúgio de imigrantes da Venezuela (99.290 imigrantes), do Haiti (34.705) e de Cuba (10.532), correspondem a 77% das solicitações de refúgio no Brasil até 23 de novembro de 2020. Imigrantes de 160 países estavam à espera de uma deliberação do CONARE nesta data, das quais 99,7% do Sul Global.

Assim, as migrações transnacionais marcam, no século XXI, o novo contexto da chegada de imigrantes internacionais no Brasil com a ampliação de países de origem, de etapa e de trânsito migratório, incluindo também a presença das migrações transnacionais de refúgio. Os últimos cinco anos, portanto, deixam evidentes a importância da documentação migratória para o Brasil se consolidar na rota das migrações internacionais.



Nesse sentido, o Estatuto do Refugiado (Lei 9.474/97)³⁰ e a nova Lei de Migração (Lei 13.445/2017)³¹, além do acordo de residência do Mercosul de 2009, possibilitam a permanência documentada de imigrantes, tornando o Brasil, muitas vezes, o país possível e não o desejado nos projetos migratórios. A nova Lei de Migração é um marco na história democrática do Brasil, mesmo que tenha sido aprovada transcorridos 30 anos da Constituição de 1988. Em substituição ao Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980)³², a nova lei rompeu com a categoria estrangeiro e se assenta nos princípios dos direitos humanos.

A permanência documentada no Brasil retrata a análise de Arendt³³: cabe ao Estado definir os direitos dos cidadãos por meio de sistemas jurídicos, sendo que tais direitos somente serão respeitados com o pertencimento ao Estado. Esse ponto é importante na complexidade das migrações internacionais no Brasil, pois, de um lado, através do sistema jurídico as migrações no país passam a ter um caráter documentado - retirando a criminalização dessa imigração - porém, de outro lado, as políticas migratórias ainda se revestem do caráter assimilacionista - entre os imigrantes desejados e os indesejados³⁴,

³⁰ BRASIL. Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 05 dez. 2020.

³¹ BRASIL. Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

³² BRASIL. Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980. **Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm#:~:text=L6815&text=LEI%20N%C2%BA%206.815%2C%20DE%2019%20DE%20AGOSTO%20DE%201980.&text=Define%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o%20jur%C3%ADica%20do,6.964%2C%20DE%2009.12.1981. Acesso em: 30 out. 2020.

³³ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana.** Rio de Janeiro: Florense Universitária, 2002.

³⁴ SEYFERTH, Giralda. Imigração e nacionalismo: o discurso da exclusão e a política imigratória no Brasil. In CASTRO, Mary Garcia (coord.). **Migrações Internacionais: Contribuições para políticas.** Brasília: CNPD, 2001, p. 137-150.

POVOA NETO, Helion. **Imigração na Europa: Desafios na Itália e nos Países da área mediterrânea. In: Migrações Internacionais: Desafios para o Século XXI – São Paulo: Memorial do Imigrante, 2007.**



configurando migrações desiguais³⁵, tanto para “populações protegidas” refugiadas e solicitantes de refúgio ³⁶ quanto para imigrantes documentados.

De fato, diante da diversidade de modalidades migratórias no século XXI no Brasil, no panorama geral das migrações internacionais destacam-se:

- (i) a inserção do Brasil no contexto das migrações internacionais da América Latina e Caribe, de países africanos e asiáticos;
- (ii) a presença do Estado em diferentes modalidades migratórias, quer seja pela mobilidade do capital, quer seja de caráter “humanitário”;
- (iii) a crescente polarização da hierarquia das ocupações, condicionando processos migratórios “bimodais”, nos quais a concentração de “trabalhadores de baixos salários e pouca formação educacional” contrasta-se com a crescente circulação de profissionais com elevada escolaridade³⁷;
- (iv) a hierarquia das nacionalidades na inserção laboral;
- (v) a preponderância da informalidade³⁸;
- (vi) o fortalecimento de um novo segmento de trabalho para imigrantes internacionais no Brasil: os frigoríficos³⁹;
- (vii) a possibilidade da documentação migratória que garante direitos aos imigrantes, incluindo a mobilidade espacial da população imigrante no país.

³⁵ HEYMAN, J. Construcción y uso de tipologías: movilidad geográfica desigual en la frontera México-Estados Unidos. *In*: ARIZA, Marina; VELASCO, Laura (Coords.). **Métodos cualitativos y su aplicación empírica**: por los caminos de la investigación sobre migración internacional. México: UNAM, Instituto de Investigaciones Sociales, 2012.

³⁶ AGIER, Michel. Refugiados Diante da Nova Ordem Mundial. *Tempo Social*. *In*: **Revista de Sociologia da USP**, v. 18, n. 2, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a10v18n2>. Acesso em 05 dez.2020.

³⁷ SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2010, p. 125.

³⁸ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **ILO Monitor: COVID-19 and the world of work**. Third Edition: Updated estimates and analysis. Geneve: ILO, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/impacts-and-responses/WCMS_743146/lang-en/index.htm. Acesso em 05 dez. 2020.

³⁹ DEMÉTRIO, Natália Belmonte. Espaços regionais da agricultura globalizada e as novas migrações do agronegócio no Brasil. *In*: **Textos NEPO 89**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_89.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.



2. A pandemia de Covid-19 e as restrições às migrações internacionais

A pandemia de Covid-19 modificou, mesmo que temporariamente, o panorama na mobilidade global da população⁴⁰. Segundo Peixoto⁴¹, a crise sanitária recrudescceu a agenda de securitização na gestão das migrações internacionais no mundo, fortalecendo seletividades migratórias que impulsionam, ainda mais, as migrações entre os países do Sul Global⁴².

A pandemia de Covid-19, a partir de março de 2020, escancarou a seletividade dessas migrações desiguais, com a estratificação social do acesso à mobilidade espacial⁴³. No caso brasileiro, a pandemia traz à tona a securitização das migrações internacionais, com a delimitação imposta pelo Estado de imobilidade, em especial nas fronteiras, e com as disputas por direitos para imigrantes e refugiados. Esse novo contexto das restrições às migrações internacionais se expressa no Brasil com as 21 portarias publicadas pelo governo brasileiro para o impedimento da entrada de pessoas nas fronteiras internacionais de março a novembro de 2020. A sistematização das referidas portarias apresentadas por Leão e Fernandes⁴⁴; permite identificar restrições mais severas para imigrantes que venham da Venezuela; a saber:

⁴⁰ DUMONT, Georges. Covid-19: fim da geografia da hiper mobilidade? **Espaço e Economia** (Online), 18, 2020. <http://journals.openedition.org/espacoekonomia>. Acesso em: 07 dez.2020.

BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais e a pandemia de covid-19: mudanças na era das migrações? In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

⁴¹ PEIXOTO, João. O que nos ensina a pandemia sobre migrações internacionais? O caso português e o contexto mundial. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

⁴² BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais e a pandemia de covid-19: mudanças na era das migrações? In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020, p. 217. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

⁴³ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

⁴⁴ LEÃO, Augusto Veloso; FERNANDES, Duval Magalhães. Políticas de imigração no contexto da pandemia de Covid-19. In: BAENINGER, Rosana.; FERNANDES, Duval Magalhães. (Coords.) **Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em:



1. Portaria nº 120 de 17 de março de 2020 – Impedimento para a entrada por vias terrestres pessoas vindas da Venezuela.
2. Portaria nº 125 de 19 de março de 2020 - Impedimento para a entrada por vias terrestres pessoas vindas da Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname.
3. Portaria nº 126 de 19 de março de 2020 - Impedimento para a entrada por vias aéreas para pessoas vindas da China, União Europeia, Islândia, Noruega, Suíça, Reino Unido, Austrália, Japão, Malásia, Coreia.
4. Portaria nº 132 de 22 de março de 2020 - Impedimento para a entrada por vias terrestres pessoas vindas do Uruguai.
5. Portaria nº 133 de 23 de março de 2020 - Impedimento para a entrada por vias aéreas de pessoas vindas do Irã
6. Portaria nº 47 de 26 de março de 2020 - Impedimento para a entrada por transporte aquaviário
7. Portaria nº 152 de 27 de março de 2020 Impedimento para a entrada por vias aéreas de todas as nacionalidades
8. Portaria nº 158 de 31 de março de 2020 - Impedimento para a entrada por vias terrestres pessoas vindas da Venezuela.
9. Portaria nº 8 de 2 de abril de 2020 - Impedimento para a entrada por vias terrestres vindos da Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname.
10. Portaria nº 195 de 20 de abril de 2020 - Impedimento para a entrada por vias terrestres vindos do Uruguai (prorrogação por mais 30 dias)
11. Portaria nº 201 de 24 de abril de 2020 - Impedimento para a entrada por transporte aquaviário (30 dias)
12. Portaria nº 203 de 28 de abril de 2020 - Impedimento para a entrada por vias aéreas de todas as nacionalidades (30 dias)
13. Portaria nº 204 de 29 de abril de 2020 – Impedimento para a entrada por visa terrestres de todas as nacionalidades; restrições para pessoas vindas da Venezuelana mesmo tendo RNE (30 dias)
14. Portaria nº 255 de 22 de maio de 2020 - Impedimento para a entrada por vias aéreas, terrestres e transportes aquaviários; restrições para pessoas vindas da Venezuelana mesmo tendo RNE (30 dias)
15. Portaria nº 319 de 20 de junho de 2020 – prorrogação das restrições à entrada por vias aéreas, terrestres e transportes aquaviários; restrições para pessoas vindas do mesmo tendo RNE (30 dias)
16. Portaria nº 340 de 30 de junho de 2020 - Impedimento para a entrada por vias aéreas, terrestres e transportes aquaviários; restrições por transporte terrestre e aquaviários para pessoas vindas da Venezuelana mesmo tendo RNE. Permite a entrada por via aérea para estada de curta duração e a entrada de pessoas com visto temporário para

https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/impactos_pandemia/COVID%20NAS%20MIGRA%C3%87%C3%95ES%20INTERNACIONAIS.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.



- pesquisa, estudo, trabalho, investimento, reunião familiar, e atividades artísticas (em 4 aeroportos determinados) com apresentação de declaração médica atestando que a pessoa não está infectada com Covid-19 (30 dias)
17. Portaria nº 1 de 29 de julho de 2020 - Impedimento para a entrada por vias aéreas, terrestres e transportes aquaviários; restrições por transporte terrestre e aquaviários para pessoas vindas da Venezuelana mesmo tendo RNE. Permite a entrada por via aérea de pessoas que cumpram requisitos migratórios e de visitantes de curta duração com seguro de saúde. Impede entrada por aeroportos em Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rondônia, Rio Grande do Sul e Tocantins (30 dias).
 18. Portaria nº 419 de 26 de agosto de 2020 - Impedimento para a entrada por vias terrestres e transportes aquaviários; restrições por vias terrestres e transporte aquaviários para pessoas vindas da Venezuelana mesmo tendo RNE. Permite a entrada por via aérea de pessoas que cumpram requisitos migratórios e de visitantes de curta duração com seguro de saúde conforme especificado na Portaria. Impede entrada por aeroportos em Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul e Tocantins (30 dias).
 19. Portaria nº 456, de 24 de setembro de 2020 - Restringe pelo prazo de trinta dias, a entrada no País de estrangeiros de qualquer nacionalidade, por rodovias, por outros meios terrestres ou por transporte aquaviário, fazendo as seguintes exceções: (i) brasileiros; (ii) imigrante com residência de caráter definitivo; (iii) profissional estrangeiro em missão a serviço de organismo internacional; (iv) funcionário estrangeiro acreditado junto ao Governo brasileiro; (v) cônjuge, companheiro, filho, pai ou curador de brasileiro; (vi) pessoas cujo ingresso seja autorizado especificamente pelo Governo brasileiro em vista de interesse público ou por questões humanitárias; (vii) portador de Registro Nacional Migratório; e (viii) transporte de cargas.
 20. Portaria nº 470, de 2 de outubro de 2020 - Prorroga as restrições impostas pela Portaria 456 por mais 30 dias
 21. Portaria nº 518, de 12 de novembro de 2020 - Prorroga as restrições impostas pela Portaria 470 por mais 30 dias

De modo geral, as portarias sempre dão destaque para o impedimento da entrada e saída de imigrantes da Venezuela e de países periféricos. No caso da Venezuela, o impedimento da entrada já está presente na primeira Portaria n. 120, de março de 2017, inclusive restringindo a circulação na área fronteira entre os dois países; restrição esta que não foi imposta para demais espaços de fronteira com o Brasil. Este impedimento ainda segue presente na Portaria nº 518, de 12 de novembro de 2020, que penaliza a entrada



principalmente de não nacionais, ingressos no país por fronteiras terrestres, sem Registro Nacional Migratório, ou seja, solicitantes de refúgio⁴⁵.

A questão da segurança nacional diante da crise sanitária mundial se reforça nas portarias do governo brasileiro, apelando para a contenção da entrada do vírus no país. De fato, nas portarias também constam que o não cumprimento do impedimento de entrada implica em responsabilização civil, administrativa e penal, repatriação ou deportação imediata e inabilitação de pedido de refúgio⁴⁶.

De acordo com Cavalcanti, Oliveira e Tonhati⁴⁷, as informações do Sistema de Tráfego Internacional para as entradas no Brasil por portos, aeroportos e vias terrestres apontaram que “em janeiro foram registrados 3,4 milhões de movimentos, esse número reduziu para 98,5 mil em maio”, sendo que “despencou de 17,0 mil naquele mês, para 374 regularizações no mês de maio”, refletindo o impedimento da entrada de pessoas no Brasil nos primeiros meses da pandemia em 2020. Ou seja, os solicitantes de refúgio constituem o grupo imigrante mais afetado por essas medidas, expressando as conotações políticas dessas restrições à mobilidade da população e o desrespeito às obrigações internacionais assumidas pelo governo brasileiro. Contudo, mesmo com estes impedimentos impostos pelo Governo brasileiro, cerca de 23 mil novas solicitações de refúgio foram protocoladas no Brasil entre janeiro de novembro de 2020, ao mesmo tempo que o Programa de Interiorização dos

⁴⁵ RAMOS, André de Carvalho. Construindo muralhas: o fechamento de fronteiras na pandemia do covid-19. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

⁴⁶ LEÃO, Augusto Veloso; FERNANDES, Duval Magalhães. Políticas de imigração no contexto da pandemia de Covid-19. In: BAENINGER, Rosana.; FERNANDES, Duval Magalhães. (Coords.) **Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/impactos_pandemia/COVID%20NAS%20MIGRA%C3%87%C3%95ES%20INTERNACIONAIS.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU). **Pedido de Tutela de Urgência. Deportação Coletiva**. Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS nº 1, de 29 de julho de 2020. Rio Branco-AR: DPU, 2020. 38 p. Não publicado.

⁴⁷ CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; TONHATI, Tânia. A pandemia da covid-19 e as migrações internacionais: impactos e desafios. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020, p. 377-378. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.



Venezuelanos, que parte de Roraima para outros estados do país, alcançou 16.794 imigrantes, sendo 10.674 entre março a outubro de 2020⁴⁸.

O cenário atual da pandemia no Brasil, transcorridos dez meses das restrições de entrada das migrações internacionais e circulação fronteiriça, traz muitos desafios, em especial no caso da imigração venezuelana com novas rotas de entradas terrestres na fronteira, arriscadas e perigosas, e com os impactos da pandemia nos imigrantes residentes no país. A pesquisa, apresentada a seguir, realizada entre maio a julho de 2020 possibilita apreender, especialmente para este artigo, os impactos da pandemia na inserção laboral de imigrantes internacionais no Brasil.

3. Inserção Laboral de Imigrantes no Brasil antes e depois do início da pandemia – evidências de pesquisa

A pesquisa “Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Migrações Internacionais no Brasil” foi elaborada a partir de experiências internacionais com pesquisas remotas sobre migrações internacionais na pandemia⁴⁹. Assim, a partir do conhecimento dos limites e potencialidades de levantamento de pesquisas empíricas com instrumentos de coletas *on-line* para o estudo das migrações internacionais na pandemia iniciamos a pesquisa em 12 de maio de 2020 até 06 de julho de 2020⁵⁰. Para os desafios metodológicos de uma pesquisa *on line* em meio a pandemia, a pesquisa baseou-se nos conceitos da teoria ator-rede de Latour⁵¹, definindo: a) como agentes intermediários, pesquisadores em rede no estudo das migrações internacionais de 15 universidades brasileiras com o importante papel de identificar, através de sua rede social, imigrantes que pudessem responder à pesquisa; b) como agentes

⁴⁸ Para as informações sobre solicitações de refúgio, cf. BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS. **Observatório da Migração Internacional - OBMigra**, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/refugio-em-numeros>. Acesso em: 05 dez. 2020. As informações sobre o Programa de Interiorização são provenientes de BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Operação Acolhida. Organização Internacional para as Migrações-OIM. **Informe de Interiorização – novembro, 2020**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: 05 dez. 2020.

⁴⁹ PEIXOTO, João *et al.* (Orgs). **Retorno ao futuro: a nova emigração e a sociedade portuguesa**. Lisboa, PT: Gradiva Publicações. 2016.

⁵⁰ Comitê de Ética da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas) com o Protocolo CAAE 32032620.5.0000.5137.

⁵¹ LATOUR, Bruno. **Reagregando o social**. Salvador, BA: EDUFBA, EDUSC; 2012.



mediadores, imigrantes identificados pelos pesquisadores para se tornarem entrevistadores *on-line* e acionando suas redes. As escolhas dos agentes intermediários foram intencionais, pois se tratam de pesquisadores com os quais temos afinidades e redes nos estudos migratórios e, assim, contamos com 16 especialistas. As entrevistas realizadas/mediadas por imigrantes-mediadores representam associações, cooperações e limitações das próprias redes, e para tanto contamos com 22 imigrantes-mediadores nos diferentes estados do Brasil.

O levantamento de campo remoto teve três frentes: a) manteve o *link* disponível para respostas espontâneas; b) os agentes intermediários/instituições também realizaram entrevistas (especialmente por *whatsapp*); e, c) imigrantes-mediadores impulsionaram a realização da pesquisa nas diferentes regiões do Brasil na articulação intermediários-mediadores-sujeitos da pesquisa. Destaca-se, portanto, que a pesquisa teve escolha intencional de redes e foi de caráter qualitativo, sem definição amostral, chegando a um total de 2.475 questionários respondidos para o conjunto do Brasil.

Para as análises deste artigo, destacam-se os resultados referentes às questões laborais, que buscou informações acerca da inserção laboral da população imigrante entrevistada, especialmente, no que diz respeito ao recorte temporal do início da pandemia da COVID-19. As respostas quanto à classificação das ocupações foram codificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) para grandes grupos ocupacionais.

A pesquisa alcançou imigrantes em 179 municípios no Brasil, em quase todas as Unidades Federativas do Brasil; apenas em Alagoas, Piauí, Maranhão e Tocantins não contam com entrevistas (Tabela 3).

Tabela 3 - Imigrantes internacionais participantes da pesquisa segundo condição de trabalho e regiões do Brasil, 2020

IMIGRANTES INTERNACIONAIS ENTREVISTADOS				
Regiões	Total Respondentes	Respostas válidas para o quesito Trabalho	Trabalhando antes da pandemia (%)	Perderam o emprego após o início da pandemia (%)
Norte	420	360	56,94	47,80



Nordeste	166	162	32,72	52,83
Sudeste	1.193	1.118	46,78	54,49
Sul	599	550	65,45	34,72
Centro Oeste	97	88	48,86	55,81
Brasil	2.475	2.278	51,98	47,3

Fonte: Pesquisa Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Migrações Internacionais no Brasil. PUCMINAS/Observatório das Migrações em São Paulo-NEPO/UNICAMP, maio a julho de 2020.

A Região Sudeste concentrou 48,1% dos entrevistados (1.193 imigrantes), a Região Sul respondeu por 24,2% (599 imigrantes entrevistados), a Região Norte correspondeu a 17% dos imigrantes da pesquisa (420 participantes), a Região Nordeste teve 6,7% dos participantes (166 imigrantes entrevistados) e a Região Centro-Oeste, 4% dos imigrantes entrevistados (97 participantes). No estado de São Paulo participaram da pesquisa 946 imigrantes, no Rio de Janeiro foram 102 imigrantes entrevistados e em Minas Gerais, 144 imigrantes. A Região Sul desponta como área de inserção transnacional intensa, sobretudo, pelos frigoríficos. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste são áreas que entram para o cenário das migrações internacionais no país, com maior ímpeto, a partir da presença de imigrantes da Venezuela e, em particular, pelo programa de interiorização desde Roraima, do Governo Federal.

As análises resultantes da pesquisa revelam imigrantes em processos migratórios desiguais⁵². São imigrantes principalmente do Sul Global, com uma composição étnico-racial muito diferente dos fluxos migratórios históricos⁵³, com dinâmicas socioeconômicas que corroboram distintas vulnerabilidades diante da crise sanitária e econômica provocada pela pandemia de Covid-19.

As nacionalidades dos participantes da pesquisa para o conjunto do Brasil refletem as tendências atuais das migrações internacionais no país: do total de 2.475 questionários constam 1.209 imigrantes da Venezuela e do Haiti são 684 pessoas. Destacam-se, ainda,

⁵² HEYMAN, J. Construcción y uso de tipologías: movilidad geográfica desigual en la frontera México-Estados Unidos. In: ARIZA, Marina; VELASCO, Laura (Coords.). **Métodos cualitativos y su aplicación empírica**: por los caminos de la investigación sobre migración internacional. México: UNAM, Instituto de Investigaciones Sociales, 2012.

⁵³ SEYFERTH, Giralda. Imigração e nacionalismo: o discurso da exclusão e a política imigratória no Brasil. In CASTRO, Mary Garcia (coord.). Migrações Internacionais: Contribuições para políticas. Brasília: CNPD, 2001, p. 137-150.



senegaleses, colombianos, cubanos, guineenses, angolanos, congoleses, sírios, dentre as 60 nacionalidades que integraram a investigação. Há também a participação de apátrida dentre os imigrantes entrevistados, expressando a extrema heterogeneidade das migrações internacionais contemporâneas. A pesquisa concentrou a participação das migrações Sul-Sul, embora respondentes do Norte Global também tenham participado da pesquisa, contudo, sobressaem os rumos da migração periférica no mundo⁵⁴.

Além das novas origens, a pesquisa também reforçou os novos destinos da migração internacional no Brasil, dentre os quais despontam os tradicionais espaços da migração internacional do Sul e do Sudeste do país, porém agora dinamizados por novos fluxos⁵⁵. Às capitais e municípios imersos em dinâmicas metropolitanas (como São Paulo, Manaus, Curitiba, Rio de Janeiro, Porto Velho, Boa Vista, Belo Horizonte, Campinas e Salvador), somam-se as regiões de fronteira (como Uruguaiana, no extremo sul do Rio Grande do Sul, Amajari, em Roraima, e Oiapoque, no Amapá), áreas no litoral e no interior do território nacional, sobretudo em localidades importantes do agronegócio, como Chapecó e Dourados, onde se concentram inúmeros frigoríficos.

As informações sobre inserção laboral dos imigrantes participantes da pesquisa reiteram a vulnerabilidade que marca a vida de parte importante dos imigrantes internacionais no Brasil, já em situação de desemprego desde antes da pandemia (Tabela 3). Dos 2.475 entrevistados, 1.184 trabalhavam antes do início da crise sanitária (52% dos imigrantes entrevistados), sendo que 1.094 já não trabalhavam nesse momento (48%).

As desigualdades econômicas regionais no Brasil se reproduzem na capacidade de absorção laboral de imigrantes nas diferentes regiões. Apenas 32,7% dos imigrantes participantes da pesquisa na Região Nordeste trabalhavam antes da pandemia. Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste cerca de 47% dos imigrantes entrevistados estavam trabalhando

⁵⁴ BASSO, Pietro. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. In: BASSO, Pietro. PEROCOO, Fabio (A cura di). **Gli immigrati in Europa**: disuguaglianze, razzismo, lotte. Parte Prima. Milano: Franco Angeli, 2003, p. 82-117.

⁵⁵ BAENINGER, Rosana. Migrações transnacionais na fronteira: novos espaços da migração Sul-Sul. In: BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro. (Coords.). **Migrações Fronteiriças**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2018. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_frenteiricas.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.



antes da pandemia. No Norte, 57% dos imigrantes trabalhavam antes da pandemia, mas cabe destacar que esta inserção laboral está bastante apoiada na política federal e dos atores locais que conformam a Operação Acolhida. Já a Região Sul aponta a maior proporção de imigrantes que responderam estarem com trabalho antes da pandemia, 65% dos entrevistados, em função da expressiva inserção nas atividades vinculadas aos frigoríficos⁵⁶. De fato, o agronegócio – sobretudo o setor de frigoríficos – constitui um dos setores menos atingidos pela crise econômica e sanitária⁵⁷, ao mesmo tempo em que tem empregado, cada vez mais, imigrantes internacionais⁵⁸.

As dinâmicas dos processos migratórios na fronteira Norte, com a presença de diferentes organizações internacionais e sociedade civil, e na região Sul, com o emprego nos frigoríficos contribuíram para que a perda de emprego após o início da pandemia fosse proporcionalmente menor para os imigrantes entrevistados nestas regiões: 47,8% dos imigrantes entrevistados na região Norte perderam o emprego com o início da pandemia e 34,7% dos imigrantes da região Sul. Já para as regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste mais da metade dos imigrantes entrevistados perderam seus empregos com a pandemia. Se antes da Covid 19, 1.184 imigrantes participantes da pesquisa estavam trabalhando, depois do início da crise sanitária esse número caiu para 624 imigrantes. Nesse sentido, o total de imigrantes sem trabalho saltou de 1.094 para 1.558 dentre os imigrantes entrevistados.

⁵⁶ FRAGA, Aline; OUTRAMARI, Andrea. Imigrantes Internacionais no Estado do Rio Grande do Sul. In: BAENINGER, Rosana.; FERNANDES, Duval Magalhães. (Coords.) **Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil** – Resultados de Pesquisa. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/impactos_pandemia/COVID%20NAS%20MIGRA%C3%87%C3%95ES%20INTERNACIONAIS.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

BORDIGNON, Sandra; HENZEL, Karin; PADOVA, Sandra. Imigrantes Internacionais no Estado de Santa Catarina. In: BAENINGER, Rosana.; FERNANDES, Duval Magalhães. (Coords.) **Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/impactos_pandemia/COVID%20NAS%20MIGRA%C3%87%C3%95ES%20INTERNACIONAIS.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

⁵⁷ NEVES, Marcos Fava. O Agronegócio nos tempos de coronavírus. In: **AgriForum**. Disponível em: <http://agriforum.agr.br/o-agronegocio-nos-tempos-de-coronavirus>. Acesso em: 25 mai. 2020.

⁵⁸ MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. **A imigração haitiana em Santa Catarina**: perfil sociodemográfico do fluxo, contradições da inserção laboral e dependência de remessas no Haiti. Tese (doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2017, 355 p. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322136>. Acesso em: 25 abr. 2019.



A estrutura do mercado de trabalho polarizada no Brasil reforça a tendência já apontada pela Organização Internacional do Trabalho⁵⁹ da preponderância da informalidade na inserção laboral também para imigrantes internacionais (Tabela 4). Contudo, é de se destacar, para o caso brasileiro que a menor participação de imigrantes no setor formal antes da pandemia (58%), expressa tanto a forte presença do Estado nas migrações venezuelanas com a possibilidade de empregos formais, quanto o emprego de imigrantes nos frigoríficos (Tabela 4).

Tabela 4 - Imigrantes internacionais participantes da pesquisa segundo setor do mercado de trabalho e regiões do Brasil, 2020

Setor	Brasil	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
Antes da pandemia						
Setor formal	57,89	37,56	44,23	54,83	77,36	45,24
Setor informal	42,11	62,44	55,77	45,17	22,64	54,76
Respostas válidas	1.147	197	52	507	349	42
Começaram a trabalhar depois da pandemia						
Setor formal	55,00	25,00	16,67	57,14	60,87	83,33
Setor informal	45,00	75,00	83,33	42,86	39,13	16,67
Respostas válidas	60	4	6	21	23	6

Fonte: Pesquisa Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Migrações Internacionais no Brasil. PUCMINAS/Observatório das Migrações em São Paulo-NEPO/UNICAMP, maio a julho de 2020.

Nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste em torno da metade dos imigrantes entrevistados estavam no setor informal antes da pandemia. No caso da região Norte, polo da entrada de imigrantes da Venezuela, a maior participação de imigrantes trabalhando antes e depois da pandemia se concentra na inserção informal no mercado laboral, com 63% dos

⁵⁹ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **ILO Monitor: COVID-19 and the world of work**. Third Edition: Updated estimates and analysis. Geneve: ILO, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/impacts-and-responses/WCMS_743146/lang-en/index.htm. Acesso em 05 dez. 2020.

BELTRAMELLI NETO, Sílvia; MENACHO, Bianca Braga. Covid-19 e a vulnerabilidade socioeconômica de migrantes e refugiados à luz dos dados das organizações internacionais. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.



respondentes da pesquisa inseridos na informalidade antes da pandemia. E embora tenham sido poucos os imigrantes que responderam terem começado a trabalhar depois da pandemia (2%), esta situação de informalidade do trabalho se agravou nas regiões Norte e Nordeste. A Região Sul apresentava 77% dos imigrantes entrevistados no setor formal antes da pandemia, refletindo a inserção laboral nos frigoríficos.

Dentre os 1.112 imigrantes que responderam à pergunta “Qual sua ocupação antes do início da pandemia de Covid 19”, mais da metade declararam ser trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados, mais especificamente empregados no ramo de alimentação, bebidas, hotelaria, trabalhos domésticos, vendedores em domicílio e/ou ambulantes e nos serviços de embelezamento e higiene em todas as regiões brasileiras (Tabela 5). De fato, o setor de serviços e atividades autônomas constitui uma importante forma de inserção laboral de imigrantes internacionais no Brasil e no mundo⁶⁰, seja pela relativa facilidade de entrada nesse mercado de trabalho, seja pelos “baixos requisitos de escolaridade, qualificação, tecnologia e capital” exigidos⁶¹.

Assim, nas regiões Norte e Centro Oeste há maior concentração dos imigrantes internacionais nos serviços domésticos, respondendo por cerca de 10% da inserção laboral, e nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul em ocupações ligadas a outros serviços gerais. No caso da Região Sul é de se destacar, a participação de 11% dos imigrantes entrevistados como magarefes, em função da dinâmica do agronegócio dos frigoríficos. O Brasil, na condição de um dos maiores produtores de carnes do mundo⁶², tem assistido a expansão do setor em ritmos inéditos, mesmo em um contexto de crise econômica e na crise sanitária⁶³. A

⁶⁰ SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2010.

⁶¹ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Inserção Laboral de Migrantes Internacionais**: transitando entre a economia formal e informal no município de São Paulo. Brasília, DF: OIT, set./2017, p.8.

⁶² CÔRREA, Domingos Sávio. **Fusões e Aquisições nos Segmentos Carne Bovina, Óleo de Soja e Sucoalcooleiro**. (Tese de Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-21082012-100332/publico/2012_DomingosSavioCorrea_VRev.pdf. Acesso em 05 dez. 2020.

ESPÍNDOLA, Carlos José. Trajetórias do progresso técnico na cadeia produtiva de carne de frango do Brasil. In: **Geosul**, Florianópolis, v. 27, n. 53, 2012, p 89-113. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2012v27n53p89>. Acesso em: 05 dez. 2020.

⁶³ NEVES, Marcos Fava. O Agronegócio nos tempos de coronavírus. In: **AgriForum**. Disponível em: <http://agriforum.agr.br/o-agronegocio-nos-tempos-de-coronavirus/>. Acesso em: 25 mai. 2020.



participação de imigrantes internacionais neste setor, restrita a 12 registros na RAIS, em 2003, subiu para quase 7 mil em 2018.

Tabela 5 - Imigrantes internacionais participantes da pesquisa segundo ocupações e regiões do Brasil, 2020

Trabalho antes da pandemia – famílias ocupacionais	Brasil	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
Operadores do comércio em lojas e mercados	14,12	7,50	-	22,47	9,06	2,70
Outros trabalhadores dos serviços	8,27	8,00	10,00	9,31	6,95	5,41
Trabalhadores no atendimento em estabelecimentos de serviços de alimentação, bebidas e hotelaria	7,73	8,50	4,00	8,50	6,65	8,11
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	5,67	10,50	4,00	4,45	3,93	13,51
Magarefes e afins	4,05	1,00	-	0,81	11,48	2,70
Vendedores em domicílio	3,33	4,00	-	4,25	2,11	2,70
Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	3,06	4,50	2,00	1,62	4,53	2,70
Professores nas áreas de língua e literatura do ensino superior	2,61	-	8,00	3,85	1,81	-
Trabalhadores auxiliares nos serviços de alimentação	2,61	3,50	-	2,43	2,72	2,70
Vendedores ambulantes	2,52	9,00	6,00	0,81	0,91	-
Trabalhadores nos serviços de embelezamento e higiene	2,43	1,50	4,00	3,04	0,91	10,81
Outras ocupações	43,62	42,00	62,00	38,46	48,94	48,65
Total respostas válidas	1.112	200	50	494	331	37
Total imigrantes participantes	2.475	420	166	1.193	599	97

Fonte: Pesquisa Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Migrações Internacionais no Brasil. PUCMINAS/Observatório das Migrações em São Paulo-NEPO/UNICAMP, maio a julho de 2020.

A despeito dos elevados índices de formalização, o emprego nos frigoríficos destaca-se pela alta rotatividade e precariedade, inclusive com redução média dos salários auferidos⁶⁴.

⁶⁴ VASCONCELOS; Marly de Cerqueira; PIGNATTI, Marta Gislene; PIGNATI, Wanderlei Antonio. Emprego e Acidentes de Trabalho na Indústria Frigorífica em Áreas de Expansão do Agronegócio, Mato Grosso, Brasil. *In: Saúde Soc. São Paulo*, v.18, n.4, 2009, p.662-672. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n4/10.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.



Aos acidentes causados pelo manuseio de facas, somam-se as lesões por esforços repetitivos e os problemas de saúde associados ao trabalho nas câmaras frias⁶⁵. A pandemia de Covid-19 trouxe ainda mais um risco à saúde desse trabalhador: a contaminação em massa dentro dos frigoríficos, seja pela proximidade dos funcionários ao longo das esteiras de produção, seja por falta de ventilação nesses ambientes⁶⁶. No Rio Grande do Sul, quase um terço dos casos confirmados de Covid-19 está entre trabalhadores deste setor⁶⁷.

A pesquisa possibilitou ainda captar a hierarquia do emprego para imigrantes internacionais no Brasil com destaque para professores de línguas e do ensino superior (214 imigrantes respondentes), evidência que reforça a existência de processos migratórios representativos tanto da globalização por cima, como da globalização por baixo⁶⁸. Reflete a expansão das ocupações que envolvem alto nível de conhecimento, próprias da economia da informação⁶⁹, que convive e contribuiu com o aprofundamento das formas de exclusão e desigualdade social, características da globalização⁷⁰.

Os resultados do impacto da pandemia de covid-19 para imigrantes internacionais no Brasil denotam a centralidade do trabalho na crise sanitária para essa população, desvendando, de um lado, a ausência de políticas de emprego para essa população mesmo antes da pandemia e, de outro lado, o agravamento do desemprego com a metade dos imigrantes entrevistados declararem ter perdido o emprego após o início da pandemia.

⁶⁵ VASCONCELOS; Marly de Cerqueira; PIGNATTI, Marta Gislene; PIGNATI, Wanderlei Antonio. Emprego e Acidentes de Trabalho na Indústria Frigorífica em Áreas de Expansão do Agronegócio, Mato Grosso, Brasil. *In: Saúde Soc. São Paulo*, v.18, n.4, 2009, p.662-672. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n4/10.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.

⁶⁶ KINUE, Lara. Trabalhadores em frigoríficos estão sob risco de covid-19, diz Paim. *In: Rádio Senado*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/paim-alerta-para-a-situacao-dos-trabalhadores-de-frigorificos-durante-pandemia>. Acesso em: 12 jun. 2020.

⁶⁷ ARAÚJO, Luis Antônio. A. Coronavírus: frigoríficos concentram um terço dos casos de covid-19 no RS, diz Ministério Público do Trabalho. *In: UOL notícias*. Porto Alegre, RS: BBC News/UOL Notícias, 26 maio 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/bbc/2020/05/26/coronavirus-frigorificos-concentram-um-terco-dos-casos-de-covid-19-no-rs-diz-mp-do-trabalho.htm>. Acesso em: 12 jun. 2020.

⁶⁸ PORTES, Alejandro; GUARNIZO, Luis; LANDOLT, Patricia. *La Globalización desde abajo: transnacionalismo inmigrante y desarrollo*. México: FLASCO: Miguel Angel Porrua, 2003.

⁶⁹ CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede – a era da informação: economia, sociedade e cultura (vol.1)*. Trad. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1999.

⁷⁰ SASSEN, Saskia. *Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2014.



Considerações Finais

O artigo buscou analisar a tríade ‘panorama das migrações internacionais-restrições à mobilidade - impactos laborais para imigrantes no Brasil’. Assim, o cenário das migrações internacionais no Brasil, antes e depois do início da pandemia de Covid-19, aponta para a consolidação de fluxos migratórios Sul-Sul. Essa tendência é um marco importante para a recontextualização das fronteiras com os países limítrofes e a posição geopolítica do Brasil na dinâmica global.

Diante da pandemia, a contenção desse fluxo Sul-Sul, em particular via fronteira terrestre, tornou evidente a questão da segurança nacional, com a publicação pelo governo federal de portarias que se assentando na “ameaça do vírus”, desvenda sua posição política diante das migrações fronteiriças. As restrições à mobilidade de entrada e saída de pessoas entre os países vizinhos, as aberturas de determinadas fronteiras e a permanência das restrições de mobilidade da população terrestre com a Venezuela são indicativos do que se pode prever com o futuro da Operação Acolhida.

Assim, esse panorama geral das migrações internacionais e as restrições de entrada e saída de pessoas no Brasil conduziram ao olhar para os impactos da pandemia para imigrantes residentes no país. A pesquisa empírica, com 2.475 imigrantes no período de maio a julho de 2020, permitiu identificar as condições de vulnerabilidade laboral antes e depois da pandemia e a expressiva participação no setor informal, com 42% de imigrantes respondentes da pesquisa inseridos no setor informal antes da pandemia. Já a desagregação por regiões do país expressa as economias mais avançadas do Sudeste e Sul com 55% e 77%, respectivamente, de imigrantes inseridos no setor formal do mercado de trabalho. No setor informal da economia estavam inseridos antes da pandemia, predominantemente, os imigrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Poucos foram os imigrantes entrevistados (60 imigrantes) que conseguiram emprego após o início da pandemia, apontando a dura realidade da crise econômica diante da crise sanitária.



De fato, a crise sanitária recrudesceu desigualdades regionais, econômicas e sociais no Brasil ao expor parte importante da população migrante ao desemprego ou a uma inserção laboral em segmentos marcados pela rotatividade, por condições degradantes de trabalho e com extremo risco de contaminação pela Covid-19, como o caso dos frigoríficos.

Assim, o cenário atual das migrações internacionais no Brasil após o início da pandemia convive: a) com a restrição da entrada na fronteira com a Venezuela, com as prorrogações das portarias do Governo Federal, e com isso outras travessias perigosas têm sido realizadas; b) com a continuidade da migração interna da migração internacional, com o programa de interiorização de venezuelanos do Governo Federal e, portanto, com diferentes regiões recebendo esta população imigrantes e, muitas vezes, sem a articulação com os poderes públicos locais; c) com o forte desemprego que afeta a população migrante; d) com a expressiva participação de imigrantes nos setores informais.

É nesse cenário de ausência de políticas sociais para esta população migrante na pandemia, portanto, que os imigrantes internacionais no Brasil terão acirradas suas vulnerabilidades com o risco de se submeterem às condições de trabalho escravo para sua sobrevivência neste momento de pandemia⁷¹.

Referências Bibliográficas

AGIER, Michel. Refugiados Diante da Nova Ordem Mundial. Tempo Social. *In: Revista de Sociologia da USP*, v. 18, n. 2, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a10v18n2>. Acesso em 05 dez.2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Brasil**: Informe de Interiorização agosto 2020. Disponível em: <https://data2.unhcr.org/en/situations/platform/location/7509>. Acesso em Acesso 24 ago. 2020.

⁷¹ Reportagem BBC News Brasil – “Trabalhei 16 horas por dia para sobreviver costurando máscaras”. https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55167058?at_medium=custom7&at_campaign=64&at_custom3=BBC+Brasil&at_custom2=facebook_page&at_custom4=D55BED20-3599-11EB-8BDF-BBEE923C408C&at_custom1=%5Bpost+type%5D



ARAÚJO, Luis Antônio. Coronavírus: frigoríficos concentram um terço dos casos de covid-19 no RS, diz Ministério Público do Trabalho. *In: UOL notícias*. Porto Alegre, RS: BBC News/UOL Notícias, 26 maio 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/bbc/2020/05/26/coronavirus-frigorificos-concentram-um-terco-dos-casos-de-covid-19-no-rs-diz-mp-do-trabalho.htm>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 2002.

BAENINGER, Rosana. **Fases e faces da migração em São Paulo**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2012. Disponível em: http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/faces_migracao/Fases_e_faces_da_migracao_em_Sao_Paulo.pdf. Acesso em 05 dez.2020.

BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais e a pandemia de covid-19: mudanças na era das migrações? *In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19*. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

BAENINGER, Rosana. Migrações transnacionais na fronteira: novos espaços da migração Sul-Sul. *In: BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro. (Coords.). Migrações Fronteiriças*. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2018. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_frenteiricas.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

BAENINGER, Rosana; GOMES, Rafael de Araújo; DEMÉTRIO, Natália Belmonte (Coords.). **População e Cidades - Espaços Regionais da Agricultura Globalizada: Trabalhadores Rurais e Imigrantes Internacionais no Agronegócio em São Paulo**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. 200p. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/pop_cidades_agro/pop_cidades_agro.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

BAENINGER, Rosana; SILVA-JAROCHINSKI, João Carlos (Coords.). **Migrações Venezuelanas**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2018.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira; LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. *In: Forced Migration Review*, Oxford, edição 35, jul. 2010. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2010/fmr_35_mini_feature_brasil_2010.pdf?view=1. Acesso em: 22 set. 2020.



BASSO, Pietro. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. *In*: BASSO, Pietro. PEROCOO, Fabio (A cura di). **Gli imigrati in Europa: desiguaglianze, razzismo, lotte**. Parte Prima. Milano: Franco Angeli, 2003, p. 82-117.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BELTRAMELLI NETO, Silvio; MENACHO, Bianca Braga. Covid-19 e a vulnerabilidade socioeconômica de migrantes e refugiados à luz dos dados das organizações internacionais. *In*: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em:

<https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>.

Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980. **Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração**. Brasília, DF: Presidência da República.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm#:~:text=L6815&text=LEI%20N%C2%BA%206.815%2C%20DE%2019%20DE%20AGOSTO%20DE%201980.&text=Define%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o%20jur%C3%ADica%20do,6.964%2C%20DE%2009.12.1981. Acesso em:

30 out. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS. **Observatório da Migração Internacional - OBMigra**, 2020. Disponível em:

<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/refugio-em-numeros>. Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Operação Acolhida. Organização Internacional para as Migrações-OIM.

Informe de Interiorização – novembro, 2020. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: 05 dez. 2020.

BORDIGNON, Sandra; HENZEL, Karin; PADOVA, Sandra. Imigrantes Internacionais no Estado de Santa Catarina. *In*: BAENINGER, R.; FERNANDES, Duval Magalhães. (Coords.) **Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em:



https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/impactos_pandemia/COVID%20NAS%20MIGRA%C3%87%C3%95ES%20INTERNACIONAIS.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

CARRANÇA, Thais. 'Trabalhei 16 horas por dia para sobreviver costurando máscaras': o relato de uma migrante boliviana na pandemia. *In: BBC News Brasil*. São Paulo, 03 de dezembro de 2020. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55167058?at_medium=custom7&at_campaign=64&at_custom3=BBC+Brasil&at_custom2=facebook_page&at_custom4=D55BED20-3599-11EB-8BDF-BBEE923C408C&at_custom1=%5Bpost+type%5D. Acesso em: 05 dez. 2020.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** – a era da informação: economia, sociedade e cultura (vol.1). Trad. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTLES, Steven; MILLER, Mark. **The Age of Migration**. Hampshire and London: MacMillan Press Ltd: Houndmills, Basingstoke, 2003.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; TONHATI, Tânia. A pandemia da covid-19 e as migrações internacionais: impactos e desafios. *In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19*. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

CLOCHARD, Olivier. Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité. *In: EchoGéo*, v. 2, 2007, p. 1-17. Disponível em: <https://journals.openedition.org/echogeo/1696>. Acesso em: 05 dez. 2020.

COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS (CONARE). Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio [recurso eletrônico]. *In: Ministério da Justiça brasileiro*. Disponível: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>. Acesso em: 05 dez. 2020.

CÔRREA, Domingos Sávio. **Fusões e Aquisições nos Segmentos Carne Bovina, Óleo de Soja e Sucoalcooleiro**. (Tese de Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-21082012-100332/publico/2012_DomingosSavioCorrea_VRev.pdf. Acesso em 05 dez. 2020.

CORRÊA BORGES, P. C.; MITTELMANN GERMER, A. P. (2021). O tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo no Brasil e no Chile: uma análise comparativa. **Revista Jurídica Trabalho E Desenvolvimento Humano**, 4, 1-30, 2021 Disponível em: <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v4.68> Acesso 03 maio 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU). **Pedido de Tutela de Urgência. Deportação Coletiva.** Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS nº 1, de 29 de julho de 2020. Rio Branco-AR: DPU, 2020. 38 p. Não publicado.

NEVES DELGADO, G.; SANTOS AMORIM, H. A legislação pandêmica e o perigoso regime de exceção aos direitos fundamentais trabalhistas. *Revista Jurídica Trabalho E Desenvolvimento Humano*, 3, 2021 <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v3.80> Acesso em 03 maio 2021.

DEMÉTRIO, Natália Belmonte. Espaços regionais da agricultura globalizada e as novas migrações do agronegócio no Brasil. *In: Textos NEPO 89*. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_89.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

DE HAAS, Hein.; SILVA, Carlos Vargas.; VEZZOLI, Simona. Global Migration Futures - A conceptual and methodological framework for research and analysis. *In: International Migration Institute Network*, University of Oxford, jul./2010.

DUMONT, Gerard François. Les nouvelles logiques migratoires au XXIe siècle. *In: Outre-Terre*, n. 17, p. 15-25, 2006. Disponível em: www.cairn.info/revue-outre-terre-2006-4-page-15.htm. Acesso em: 10 de ago.2020.

DUMONT, Gerard François. Covid-19: fim da geografia da hipermobilidade? Espaço e Economia (Online), 18, 2020. <http://journals.openedition.org/espacoconomia>
ESPÍNDOLA, Carlos José. Trajetórias do progresso técnico na cadeia produtiva de carne de frango do Brasil. *In: Geosul*, Florianópolis, v. 27, n. 53, 2012, p 89-113. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2012v27n53p89>. Acesso em: 05 dez. 2020.

FRAGA, Aline; OUTRAMARI, Andrea. Imigrantes Internacionais no Estado do Rio Grande do Sul. *In: BAENINGER, Rosana; FERNANDES, Duval Magalhães. (Coords.) Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa*. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/impactos_pandemia/COVID%20NAS%20MIGRA%C3%87%C3%95ES%20INTERNACIONAIS.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

FREITEZ, Anita; MAZUERA, Rina; DELGADO, Manuel, NAVA, Bárbara. Situación de migrantes venezolanos recientes em el contexto del Covid-19. *In: Observatório Venezolano de Migración*. Caracas, 2020. Disponível em: [https://assets.website-files.com/5cacciaedb32e39d3c7d6819e/5ece7d886b16496aaa1888c5_OVM-Reporte-Covid19-Mayo .pdf](https://assets.website-files.com/5cacciaedb32e39d3c7d6819e/5ece7d886b16496aaa1888c5_OVM-Reporte-Covid19-Mayo.pdf). Acesso em 30 ago 2020.



G1 AGRO. Governo orienta frigoríficos a fazer 'busca ativa' por casos de Covid-19 e a afastar trabalhadores com sintomas. *In: G1 AGRO*. Rio de Janeiro, RJ: Portal G1, 11 maio 2020.

Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2020/05/11/governo-orienta-frigorificos-a-fazer-busca-ativa-por-casos-de-covid-19-e-a-afastar-trabalhadores-com-sintomas.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2020.

GLICK-SCHILLER, Nina. The centrality of ethnography in the study of transnational migration – seeing the wetland instead of the swamp. *In: SAHOO, Ajaya. Kumar; MAHARAJ, Brij. Sociology of Diaspora – a reader*. India: Rawat Publications, 2007, p. 118-155.

GUARNIZO, Luis; PORTES, Alejandro; HALLER, William. Assimilation and Transnationalism: Determinants of Transnational Political Action among Contemporary Migrants. *In: American Journal of Sociology*, Vol. 108, No. 6, 2003, p. 1211-1248.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. Editora Loyola, São Paulo, 1992.

HEYMAN, J. Construcción y uso de tipologías: movilidad geográfica desigual en la frontera México-Estados Unidos. *In: ARIZA, Marina; VELASCO, Laura (Coords.). Métodos cualitativos y su aplicación empírica: por los caminos de la investigación sobre migración internacional*. México: UNAM, Instituto de Investigaciones Sociales, 2012.

HUJO, Katja; PIPER, Nicola. South–South Migration Implications for Social Policy and Development. *In: Social Policy and Development (2000 - 2009)*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2010.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **ILO Monitor: COVID-19 and the world of work**. Third Edition: Updated estimates and analysis. Geneve: ILO, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/impacts-and-responses/WCMS_743146/lang--en/index.htm. Acesso em 05 dez. 2020.

KINUE, Lara. Trabalhadores em frigoríficos estão sob risco de covid-19, diz Paim. *In: Rádio Senado*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/paim-alerta-para-a-situacao-dos-trabalhadores-de-frigorificos-durante-pandemia>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Costa Cl, tradutor. Rio de Janeiro, RJ: Ed. 34; 1994. (Coleção Trans).

LATOUR, Bruno. **Reagregando o social**. Salvador, BA: EDUFBA, EDUSC; 2012.

LEÃO, Augusto Veloso; FERNANDES, Duval Magalhães. Políticas de imigração no contexto da pandemia de Covid-19. *In: BAENINGER, Rosana; FERNANDES, Duval Magalhães. (Coords.)*



Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em:

https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/impactos_pandemia/COVID%20NAS%20MIGRA%C3%87%C3%95ES%20INTERNACIONAIS.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

LEE, Everett. Theory of Migration. *In: Demography*, 3 (1), 1966.

MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. **A imigração haitiana em Santa Catarina:** perfil sociodemográfico do fluxo, contradições da inserção laboral e dependência de remessas no Haiti. Tese (doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2017, 355 p. Disponível em:

<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322136>. Acesso em: 25 abr. 2019.

MANRIQUE, Luis Esteban. El emergente eje ‘Sur-Sur’ global. *In: Política Exterior*, marzo/abril de 2012.

MÁRMORA, Lelio. Modelos de Governabilidad Migratoria. La perspectiva política en América del Sur. *In: Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Ano XVIII, Nº 35, 2010, p. 71-92. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/229>. Acesso em: 05 dez. 2020.

MELDE, Susanne *et al.* Introduction: the South–South migration and development nexus. *In: ANICH, Rudolf et al. (Eds.) A new perspective on human mobility in the South.* Heidelberg: Springer, 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – 2010.** Brasília, DF: MTE, SPPE, Livros I e II, 3a ed, 2010.

MOREIRA, Thiago Oliveira. A (in)convencionalidade da política migratória brasileira diante da pandemia do Covid-19. *In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.) Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19.* Campinas, SP:

NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em:

<https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>.

Acesso em: 05 dez.2020.

NEVES, Marcos Fava. O Agronegócio nos tempos de coronavírus. *In: AgriForum.* Disponível em: <http://agriforum.agr.br/o-agronegocio-nos-tempos-de-coronavirus>. Acesso em: 25 mai. 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Inserção Laboral de Migrantes Internacionais:** transitando entre a economia formal e informal no município de São Paulo. Brasília, DF: OIT, set./2017.



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração de Cartagena sobre refugiados**. Cartagena das Índias, Colômbia: ONU, 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf?view=1. Acesso em: 05 dez. 2020.

OZDEN, Çaglar. Educated Migrants - Is There Brain waste? *In*: OZDEN, Ç; Schiff, M. (Eds) **International Migration, Remittances and the Brain Drain**. Washington: The world Bank, 2006, p. 227-244.

PEIXOTO, João. O que nos ensina a pandemia sobre migrações internacionais? O caso português e o contexto mundial. *In*: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.). **Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 05 dez.2020.

PEIXOTO, João *et al.* (Orgs). **Retorno ao futuro**: a nova emigração e a sociedade portuguesa. Lisboa, PT: Gradiva Publicações. 2016.

PELLEGRINO, Adella. La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes. *In*: **Serie Población y Desarrollo**. Santiago de Chile, Cepal, Naciones Unidas, 35, 2003.

PHELPS, Erin. South-South Migration: Why it's bigger than we think, and why we should care. *In*: **The Migrationist**, 2014. Disponível em: <https://themigrationist.net/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-we-think-and-why-we-should-care>. Acesso em: 05 dez. 2020.

PIORE, Michael. **Birds of Passage**: Migrant Labor Industrial Societies. Cambridge University Press. New York, 1979.

PORTES, Alejandro. The informal economy: perspectives from Latin America. *In*: POZO, Susan (Ed.). **Exploring the underground economy**: studies of illegal and unreported activity. Kalamazoo, MI: W.E. Upjohn Institute for Employment Research, 1996.

PORTES, Alejandro; GUARNIZO, Luis; LANDOLT, Patricia. **La Globalización desde abajo**: transnacionalismo inmigrante y desarrollo. México: FLASCO: Miguel Angel Porrua, 2003.

POVOA NETO, Helion. Imigração na Europa: Desafios na Itália e nos Países da área mediterrânea. *In*: **Migrações Internacionais**: Desafios para o Século XXI – São Paulo: Memorial do Imigrante, 2007.



RAMOS, André de Carvalho. Construindo muralhas: o fechamento de fronteiras na pandemia do covid-19. *In*: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen. (Coords.).

Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em:

<https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>.

Acesso em: 05 dez.2020.

SASSEN, Saskia. **Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy**. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2014.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2010.

SASSEN, Saskia. **The Mobility of Labor and Capital**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

SEYFERTH, Giralda. Imigração e nacionalismo: o discurso da exclusão e a política imigratória no Brasil. *In*: CASTRO, Mary Garcia (coord.). **Migrações Internacionais: Contribuições para políticas**. Brasília: CNPD, 2001, p. 137-150.

SILVA, Sidney Antônio. Fronteira Amazônica: Passagem Obrigatória para Haitianos? *In*: **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU)**. Brasília, ano XXIII, n.44, 2015, p.119-134. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/remhu/v23n44/1980-8585-REMHU-23-44-119.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.

VASCONCELOS; Marly de Cerqueira; PIGNATTI, Marta Gislene; PIGNATI, Wanderlei Antônio. Emprego e Acidentes de Trabalho na Indústria Frigorífica em Áreas de Expansão do Agronegócio, Mato Grosso, Brasil. *In*: **Saúde Soc. São Paulo**, v.18, n.4, 2009, p.662-672. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n4/10.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.

WENDEN, Catherine Wihtol. Un essai de typologie des nouvelles mobilités. *In*: **Hommes & migration**, n. 1233, 2001, p. 5-12.

WILLIAMS, Allan.; BALÁZ, Vladimir. **International Migration and Knowledge**. Londres: Routledge Studies in Human Geography, 235p., 2008.

